



ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ AFONSO

Código 401481

Av. José Afonso - Cavaquinhas - Arrentela - 2840-736 Seixal

Tel.: 212276600

Fax 212224355



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

ANO LETIVO 2021/2022

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de abril (*que procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos e define o calendário de matrículas e respetiva renovação para o ano escolar de 2021-2022*) e as orientações emanadas pela tutela, informam-se os Encarregados de Educação que:

- há **renovação automática pelas escolas** de matrícula na transição para o **8.º, 9.º e 11.º anos** e, em caso de não transição, na **manutenção** nos **7.º, 10.º e 12.º anos**.
- deve usar o **Portal das Matrículas** para:
 - renovar matrícula, na transição para o **10.º e 12.º** anos;
 - renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - **a mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;**
 - **a alteração de encarregado de educação;**
 - **a mudança de curso ou de percurso formativo;**
- a **calendarização** do processo de matrículas é a seguinte:
 - para o 7.º ano – de 10 de julho a 16 de julho
 - do 8.º ao 12.º ano – de 18 de junho a 30 de junho
- o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:
 - cartão de cidadão,
 - caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do(a) encarregado de educação e do(a) aluno(a) a matricular, e um leitor de cartão de cidadão
 - chave móvel digital,
 - credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

que lhe permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo de matrícula.

- os **documentos necessários** para realizar o pedido de matrícula são os seguintes:
 - Cartão de cidadão do aluno(a)
 - Cartão cidadão do(a) encarregado de educação
 - Cartão do subsistema de saúde, nos casos aplicáveis
 - Comprovativo do agregado familiar, no caso do(a) Encarregado(a) de Educação não ser o pai ou mãe

- os encarregados de educação que solicitam renovação de matrícula com transferência de estabelecimento de ensino para a ESJA, devem anexar
 - **Comprovativo da morada da área da residência** apenas nos casos em que a morada do(a) Encarregado(a) de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão ou chave móvel digital e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação
 - **Comprovativo da morada da atividade profissional** apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação
 - Uma **foto**

Para mais informações consultar o **manual do Encarregado de Educação** apresentado no Portal das Matrículas, <https://docescolas.dgeec.mec.pt/index.php/s/gmJghKBSu7h6JOX>

Para mais detalhes pode consultar as Perguntas Frequentes (FAQS), disponibilizadas em <https://www.dgeste.mec.pt/sinf/faqsmatriculas/>

Arrentela, 07 de junho de 2021

A Direção